



CONCURSO DE FOTOGRAFIA ENGENHARIA PORTUGUESA

REGULAMENTO

1º TEMA

"Engenharia Portuguesa"

2º LOCAL da EXPOSIÇÃO

Palácio da Bolsa – Associação Comercial do Porto

3º OBJETIVO DO CONCURSO

O objetivo é divulgar e dar a conhecer as realizações da Engenharia Portuguesa em todo o mundo, tornando-se assim num contributo para o reconhecimento do seu valor social nas diversas áreas de atuação da Engenharia, premiando conforme exposto nas alíneas seguintes as melhores fotografias e a sua posterior exibição pública.

4º ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico "Engenharia Portuguesa" decorrerá de 19 de fevereiro a 19 de abril, e é aberto a qualquer das áreas das especialidades/colégios de Engenharia da Ordem dos Engenheiros (OE).

5º PARTICIPANTES

- 1) O concurso é aberto exclusivamente a todos os membros efetivos, estagiários e estudantes da OE com quotas regularizadas;
- 2) O autor deverá explicitar, obrigatoriamente, a que especialidade de Engenharia da OE está a concorrer;
- 3) Aos membros do júri e aos membros da organização é vedada a participação;

6º TRABALHOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1) As fotografias a concurso deverão apresentar obras da Engenharia Portuguesa nacional e internacional;
- 2) Só serão aceites as fotografias que o júri considere cumprir o objetivo do concurso;
- 3) As fotografias poderão ser apresentadas a cor ou a preto e branco;
- 4) O máximo total de trabalhos por concorrente é de dois, podendo o autor concorrer a mais de uma especialidade;
- 5) Para o efeito de apresentação pública em exposição ou em catálogo, todos os trabalhos premiados serão selecionados, podendo a OERN escolher ainda outros que pelo seu valor



de registo patrimonial, histórico ou de divulgação, tenham interesse à Engenharia Portuguesa;

- 6) A impressão dos trabalhos selecionados para exposição e/ou para catálogo ficará a cargo da OERN;
- 7) A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à OERN, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira ou de outra índole. A OERN compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer;

7º ENTREGA DOS TRABALHOS

- 1) As candidaturas podem ser apresentadas entre os dias 18 fevereiro e 18 de abril, através do preenchimento da ficha de candidatura disponível no site haengenharia.pt/noticias/engenharia-portuguesa submetida conjuntamente com a(s) fotografia(s) a submeter a concurso, cumprindo os requisitos definidos no presente programa de concurso;
- 2) Todas as fotografias a concurso deverão ser enviadas com resolução de, no mínimo, 300 dpi, ou full HD, ou 4K com o máximo de 5000 pixels no lado maior, em formato JPG ou TIFF;
- 3) As imagens a concurso têm de ser acompanhadas com a indicação de: autor, título, local, data em que foi tirada, a que colégio concorre e uma breve descrição até 200 caracteres, incluindo espaços;
- 4) Só serão aceites trabalhos em suporte digital, a cor ou preto e branco, não sendo aceites diapositivos ou fotografias em papel;
- 5) Não serão aceites fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, exceto no que concerne a ajustes de enquadramento, cor, luminosidade e contraste.

8º AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 1) Os critérios e a ponderação subjacentes à análise das propostas para o Concurso Fotográfico sobre a "Engenharia Portuguesa" são os seguintes:
 - a) Objetivos do Concurso – 40%;
 - b) Qualidade técnica –20%;
 - c) Plasticidade (Fotogenia) da imagem –20%;
 - d) Originalidade e Criatividade –20%;



- 2) A escala de avaliação qualitativa e quantitativa dos parâmetros de deliberação referidos no número anterior é a seguinte:
- 1 valor – Baixo;
 - 2 valores – Suficiente;
 - 3 valores – Médio;
 - 4 valores – Bom;
 - 5 valores – Excelente.

9º JÚRI

1- O Júri deste concurso será constituído pelos seguintes elementos:

- Ricardo Fonseca, economista e fotógrafo amador (presidente do júri)
- António Campos e Matos, engenheiro e fotógrafo amador
- Lucília Monteiro, fotojornalista

2 - A estes jurados caberá decidir a atribuição dos prémios às melhores fotografias, sendo uma decisão irrevogável sem direito a recurso. A resolução dos casos omissos no âmbito deste concurso, serão da inteira responsabilidade do júri.

10º DECLARAÇÕES DO CONCORRENTE

Declaração sob compromisso de honra do candidato de que:

- 1) É o autor da fotografia;
- 2) A fotografia é original e inédita;
- 3) A fotografia nunca foi submetida, premiada ou editada no âmbito de qualquer outro concurso ou projeto;
- 4) Foram acautelados todos os direitos à imagem, tendo sido obtido o consentimento do(s) retratado(s), sempre que aplicável;
- 5) Assume toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros respeitantes a direitos de autor e direitos conexos;

11º APRECIÇÃO E SELEÇÃO

As fotografias serão apreciadas pelo Júri que selecionará as melhores fotografias por cada um dos colégios. Dessa seleção global serão escolhidas as três melhores fotografias que serão premiadas conforme nº 1, do ponto 12º. As restantes melhores fotografias terão uma menção honrosa conforme nº 2, do ponto 12º. As fotografias selecionadas e as vencedoras serão expostas no local da exposição e farão parte do respetivo catálogo.



12º PRÉMIOS

1- Será atribuído prémio às 3 melhores fotografias do concurso da seguinte forma:

1º Prémio Geral – 1000€ (mil euros)

2º Prémio Geral – 500€ (quinhentos euros)

3º Prémio Geral – 250€ (duzentos e cinquenta euros)

2- Será atribuída uma menção honrosa às três melhores fotos de cada um os Colégios, que serão, tal como as fotografias vencedoras, incluídas no catálogo e na exposição.

3- Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e atempadamente informados sobre a hora, o dia e o local de entrega dos prémios.

4- Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação em Papel, devendo para tal solicitá-lo, através do email apoio.direcao@oern.pt e posteriormente, levantá-lo na OERN ou solicitar o envio via email.

13º DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à OERN através do email apoio.direcao@oern.pt